



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iramaia

1

Segunda-feira • 30 de Maio de 2022 • Ano • Nº 2060

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iramaia publica:

- **Decreto Nº 005/22 de Março de 2022** - Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2022.
- **Decreto Nº 006/22 de Março de 2022** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2022.
- **Edital Municipal nº 002/2022, de 27 de maio de 2022** - “Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), é dá outras providencias.”



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60

Município: Iramaia

DECRETO Nº 005/22 de Março de 2022

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2022.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 552, de 09 de Junho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o QDD no corrente exercício para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(269) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.027-07.1.0001 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
(273) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(277) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.027-07.1.0001 - Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
(319) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-09.2.0019 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00

Total da Unidade: 25.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(23) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.036-06.1.0002 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	2.322,00
(23) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.036-06.1.0002 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	3.500,00
(124) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.038-06.1.0002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00

Total da Unidade: 15.822,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(363) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-00.1.0000 - Material de Consumo	15.000,00
(363) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-00.1.0000 - Material de Consumo	80.000,00

Total da Unidade: 95.000,00

Total Suplementação: 135.822,00

Art. 2º - Para atendimento ao Reforço das dotações que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

07 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(270) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.027-07.1.0001 - Material de Consumo	1.000,00
(272) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.027-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(272) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.027-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(316) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.032-09.2.0019 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00

Total da Unidade: 25.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(22) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.036-06.1.0002 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	3.500,00
(22) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.036-06.1.0002 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	2.322,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA
C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60
Município: Iramaia

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(70) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

Total da Unidade: 15.822,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(366) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.045-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 80.000,00

(366) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.045-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 15.000,00

Total da Unidade: 95.000,00

Total Anulação: 135.822,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário com fruição legal a partir de 2 de Março de 2022.

Gabinete do Prefeito, 2 de Março de 2022.

ANTONIO CARLOS SILVA BASTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60

Município: Iramaia

DECRETO Nº 006/22 de Março de 2022

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2022.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000561/21 de 14 de DEZEMBRO de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

(47) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 18.000,00

Total da Unidade: 18.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

(92) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.010-00.1.0000 - Material de Consumo 10.000,00

Total da Unidade: 10.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(203) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.064-09.2.0029 - Material de Consumo 7.000,00

Total da Unidade: 7.000,00

07 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(314) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032-09.2.0019 - Material de Consumo 97.000,00

(314) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032-09.2.0019 - Material de Consumo 38.000,00

(319) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-09.2.0019 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 45.000,00

Total da Unidade: 180.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(19) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 95.000,00

(72) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.038-09.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente 265.000,00

Total da Unidade: 360.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(357) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-09.2.0024 - Obras e Instalações 200.000,00

(363) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-00.1.0000 - Material de Consumo 151.000,00

Total da Unidade: 351.000,00

Total Suplementação: 926.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60

Município: Iramaia

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

05	-	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	AGRICULTURA
05.05	-	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	AGRICULTURA
(90)	3.1.90.16.00.00.00.00.2.010-00.1.0000	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			10.000,00
Total da Unidade:					10.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
(115)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-00.1.0000	- Material de Consumo			18.000,00
Total da Unidade:					18.000,00
06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
(151)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.017-09.2.0029	- Contratação p/ Tempo determinado			7.000,00
Total da Unidade:					7.000,00
07 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS					
07.07 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS					
(239)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-00.1.0000	- Obras e Instalações			11.000,00
(252)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-00.1.0000	- Material de Consumo			15.000,00
(253)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.026-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			15.000,00
(254)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			100.000,00
(258)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.026-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente			10.000,00
Total da Unidade:					151.000,00
07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
(267)	3.1.90.91.00.00.00.00.2.027-09.2.0019	- Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)			1.000,00
(302)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.030-09.2.0019	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			12.000,00
(321)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.032-09.2.0019	- Obrigações Tributárias e Contributivas			60.000,00
(325)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-09.2.0018	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			45.000,00
(326)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-09.2.0019	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			6.000,00
(327)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.033-09.2.0018	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS			38.000,00
(328)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.033-09.2.0019	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.600,00
(334)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.033-09.2.0019	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			2.000,00
(341)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.033-09.2.0019	- Equipamentos e Material Permanente			2.000,00
(343)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.034-09.2.0019	- Contratação p/ Tempo determinado			6.000,00
(345)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.034-09.2.0019	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.400,00
(348)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-09.2.0019	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00
Total da Unidade:					180.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
08.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
(44)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.037-09.2.0014	- Equipamentos e Material Permanente			10.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60

Município: Iramaia

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(53) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.038-09.2.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00
(55) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.038-09.2.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
(56) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.038-09.2.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
(63) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.038-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00
(76) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.039-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
(94) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-06.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	95.000,00
(95) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.043-09.2.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00

Total da Unidade: **360.000,00**

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60

Município: Iramaia

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(358) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.008-09.2.0024 - Equipamentos e Material Permanente 200.000,00

Total da Unidade: 200.000,00

Total Anulação: 926.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário com fruição legal a partir de 2 de Março de 2022.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Março de 2022.

ANTONIO CARLOS SILVA BASTOS
Prefeito Municipal - 450.107.905-30

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	179.000,00	179.000,00
Fonte: 6.1.02	95.000,00	95.000,00
Fonte: 9.2.14	265.000,00	265.000,00
Fonte: 9.2.18	0,00	83.000,00
Fonte: 9.2.19	180.000,00	97.000,00
Fonte: 9.2.24	200.000,00	200.000,00
Fonte: 9.2.29	7.000,00	7.000,00
Total:	926.000,00	926.000,00

Editais

Edital Municipal nº 002/2022 De 27 de maio de 2022

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica marcada para o dia 31 de maio de 2022 audiência pública do 1º quadrimestre do ano de 2022

§ 1º. A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, às 10:00 h.

§ 2º. Ficam convidado todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da (LRF).

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iramaia, 27 de maio de 2022

Antônio Carlos Silva Bastos
Prefeito Municipal